



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 021/2013

“DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DO CONTIDO NA PORTARIA 018/2013, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA SHIRLEY FERRAZ NAHABEDIAN, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2011, A DEZEMBRO DE 2012.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária efetiva, Shirley Ferraz Nahabedian, conforme Lei Complementar nº 03/2005, em cumprimento a Portaria 018/2013, inerente ao período aquisitivo de dezembro de 2011 a dezembro de 2012, a qual terá início em 13 de janeiro de 2014 com término em 11.02.2014, retornando suas atividade laborais em 12.02.2014.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 16 dezembro de 2013.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo